

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2023**

**CÓDIGO CIDADES:** 2023.072E0700001.02.0049

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃOS DA REGIÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E PRODUTOR RURAL. **ABERTURA:** 15/08/2023, às 09:00 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1135425**

**Viana**

**Aviso de Resultado de Habilitação  
Concorrência Pública nº 003/2023**

**Código CidadES:** 2023.073E0700001.01.0007

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o **resultado da habilitação da CP nº 003/2023**, processo administrativo nº 21.265/2022 - SEMOPS.

**Empresa participante habilitada:  
Forte Ambiental LTDA.**

Abre-se o prazo recursal e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a **abertura do envelope da proposta de preço para o dia 03/08/2023, às 10h.**

Mais informações na CPL, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h, ou por meio do Tel.: (27) 2124-6731.

E-mail: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)  
25 de julho de 2023.

**Daniela Moschen Ribeiro**  
Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 1135179**

**Vila Valério**

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 - PROCESSO Nº  
001388/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 040/2023 PROCESSO Nº  
001388/2023**

**OBJETO:** Locação de imóvel, localizado Na Rua Jose Antonio Carminati, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, de propriedade do Sr. **Weslei Pereira Barbosa** objetivando ao funcionamento do, destinado a instalação da Delegacia da Polícia Civil, do Município de Vila Valério/ES, conforme processo nº 001388/2023, tendo por Representante o Sr. **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26

da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 040/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: SR. WESLEI PEREIRA BARBOSA**  
CPF sob o n.º 110.832.017-19

**VALOR MENSAL: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).**

Vila Valério - ES, em 26 de Julho de 2023.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1135623**

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 - PROCESSO Nº  
000.871/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 039/2023 PROCESSO Nº  
000.871/2023**

**OBJETO:** -Contratação de empresa especializada em drenagem pluvial para execução de obras de um bueiro localizado no Córrego Paraisópolis, interior de Vila Valério/ES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcro no Art. 75,II, da Lei 14.133/21., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 039/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA**

CNPJ sob o n.º 18.071.397/0001-78

**VALOR ESTIMADO: R\$ 51.620,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais).**

Vila Valério - ES, em 26 de Julho de 2023.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1135675**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - PODER EXECUTIVO														ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
1º SEMESTRE DE 2023 - JANEIRO A JUNHO DE 2023															
RDF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Língua 12.319-9)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													Total (Últimas 12 meses) (a)	
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.581.846,99	3.660.185,58	3.770.310,45	3.525.481,23	4.648.126,13	5.112.001,04	4.148.816,73	4.875.845,71	4.591.794,38	4.177.029,30	4.252.993,21	4.417.922,71	49.103.583,52		
Pessoal Ativo	3.434.177,51	3.461.933,41	3.631.333,19	3.380.848,59	4.512.293,41	4.909.372,91	4.074.765,35	4.899.161,50	4.788.660,74	4.053.234,87	4.155.541,51	4.228.330,85	47.083.010,25		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.789.454,50	2.769.639,19	2.880.401,31	2.720.591,13	3.801.594,26	3.824.388,25	3.206.321,70	3.117.282,28	3.191.661,57	3.276.579,24	3.537.635,42	3.407.350,76	35.420.737,32		
Obrigações Patronais	678.713,01	692.246,35	739.921,58	653.857,46	710.695,15	1.173.284,65	395.460,60	821.778,82	868.678,37	516.655,59	518.246,39	820.590,09	9.332.272,26		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.414,81	4.424,82	8.621,52	4.874,38	7.311,57	7.311,57	4.874,38	4.874,38	4.874,38	4.874,38	4.874,38	4.874,38	65.614,76		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.424,82	4.424,82	8.621,52	4.874,38	7.311,57	7.311,57	4.874,38	4.874,38	4.874,38	4.874,38	4.874,38	4.874,38	65.614,76		
Pensões															
Outras Despes. pessoal decorr. contr. tercer. ou Contrat. de forma indiret.	139.434,66	133.825,61	130.955,94	139.558,26	128.661,15	166.416,56	69.172,99	71.819,73	78.830,25	78.920,14	92.237,02	34.717,49	1.254.956,82		
Despes. com Pessoal não Executada Orçamentariamente						6.754,51						331.957,45	143.767,69		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	5.850,72														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária												131.957,45	143.767,69		
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	5.850,72					6.754,51									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	3.576.996,27	3.660.185,58	3.770.310,45	3.515.881,23	4.648.126,13	5.105.246,53	4.144.016,73	4.875.845,71	4.601.794,38	4.172.029,30	4.252.993,21	4.418.048,26	49.108.811,15		
<b>APLICACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE FISCAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										127.522.790,13					
+/- Limite obrigatório da União relativos às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)															
+/- Limite obrigatório da União relativos às emendas de bancada (art. 166-A, § 15 da CF) (VI)															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>										127.522.790,13		35,55			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)</b>										78.862.266,67		F4309			
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										65.419.151,21		51,30			
<b>LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										61.876,076,09		35,60			
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)</b>										61.876,076,09		35,60			

Cláudio Dias Siqueira Diascano - Contador - CRC: 20.609/0 - CPF: 131.177.187-76  
 Círculo Aparecida de Miranda Falcetta - Secretária de Finanças - CPF: 088.822.307-24  
 João Paulo Schettino Minetti - Prefeito Municipal - CPF: 086.838.827-05

Protocolo 1135150

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
 EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0004/2023  
 PROTOCOLO nº.15066/2023.  
 BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017.  
 OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.238/0001-93, estabelecida na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins.  
 OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a realização do Circuito Capixaba de Cervejas Artesanais  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 Gestor da Parceria: Sr. Fábio Altoé. Matrícula nº. 965182  
 PERÍODO: 28/07/2023 a 01/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

Lícia Nascimento Caliman  
 Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato  
 Protocolo 1135242

AVISO DE ABERTURA  
 PREGÃO ELETRONICO N 000069/ 2023 WCompras ID: 248110 ( SRP)  
 CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0048  
 Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000069/2023 WCompras ID 248110 Objeto AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CUBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA C E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 28/07/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 09/08/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 09/08/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira  
 Protocolo 1135398

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
 CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0049  
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade

www.amunes.es.gov.br

Pregão Presencial tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃOS DA REGIÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E PRODUTOR RURAL. **ABERTURA:** 15/08/2023, às 09:00 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1135429**

## Portaria

### PORTARIA Nº 2.491/2023

#### NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 61/2023:**

**Ata de Registro de Preços de nº 114/2023**, com a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**, no valor de **R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais)**;

**Ata de Registro de Preços de nº 115/2023**, com a empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA**, no valor de **R\$ 143.103,70 (cento e quarenta e três mil cento e três reais e setenta centavos)**;

**Ata de Registro de Preços de nº 116/2023**, com a empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, no valor de **R\$ 4.667,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais)**;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GAS-GLP, CILINDRO DE GAS P20, AGUA MINERAL E VASILHAMES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS, com **vigência de 10 de julho de 2023 à 09 de julho de 2024.**

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração: **MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO**, matrícula nº 965149,

ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo como fiscal substituto: **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, matrícula nº 965717, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Agricultura: **JACQUELINE SERUTI**, matrícula nº 965527, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como fiscal substituto: **ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUARIO**, matrícula nº 963356, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **MARCOS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 967546, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como fiscal substituto: **WILGNE DA CRUZ TOMAZ** matrícula nº 965183, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **SILVIO CALIMAN FALQUETTO**, matrícula nº 962209, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como fiscal substituto: **JACQUELINE SERUTI** matrícula nº 965527, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana: **PAULO SÉRGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, tendo como fiscal substituto: **FABIO ZANDONADE**, matrícula nº 965985, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: **FÁBIO ALTOÉ**, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, tendo como fiscal substituto: **PATRICIA PINTO COELHO**, matrícula nº 410027, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;

Secretaria Municipal de Saúde: **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 965005, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fiscal substituto: **CARLOS HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 966037, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação: **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fiscal substituto: **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)